



*Terra de amor
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.601, de 17 de setembro de 2024.

EMENTA: Denomina-se o Pátio de Múltiplo Uso, localizado no Tordilho, Zona Rural no Município de Salgueiro/PE como: Pátio de Múltiplo Uso Simão Gonçalves dos Santos, quando finalizada sua construção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art.1º. Denomina-se Pátio de Múltiplo Uso Simão Gonçalves dos Santos, o Pátio de Múltiplo Uso, localizado no Tordilho, Zona Rural do Município de Salgueiro-PE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 17 de setembro de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Emmanuel Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).